



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 028/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de instalação de um (01) bebedouro público na Praça da Independência, na sede do Município, a ser providenciada logo após a conclusão das obras de reforma no local.

Santa Leopoldina/ES, 02 de junho de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 03/06/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer maior comodidade aos cidadãos que frequentam a praça referida, pois não é aceitável a falta de água potável no espaço público, destinado para prática de atividades de recreação e lazer, especialmente por crianças, jovens e idosos.

Desse modo, espera-se o apoio integral dos demais Membros desta Casa com vistas à aprovação da matéria e posterior atendimento pelo Poder Executivo Municipal.